COTAÇÃO Nº 015/2018

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na

cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a

apresentar proposta para elaboração de projeto técnico para iluminação externa da Pinacoteca

Luz, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na

colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do

acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro

de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural,

objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. Elaboração de projeto técnico para iluminação externa das fachadas Luz e Tiradentes do

Prédio da Pinacoteca Luz, fornecimento e instalação de todo o sistema de luminárias em Led com

sistema RGB para execução do projeto, fornecimento e instalação de todo cabeamento para

execução do projeto, fornecimento e instalação de sistema para gerenciamento do sistema de

iluminação proposto, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem

como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa

vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar

proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

(i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;

(ii) Valor proposto.

Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem

como cópia do contrato social e alterações posteriores;

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas e documentações exigidas deverão ser entregues por e-mail para:

compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 10/08/2018.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. As obrigações estabelecidas em Contrato terão vigência até a entrega de todos os itens

estabelecidos na proposta de fornecimento de materiais e serviços.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do

processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da

assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a

seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

b. declaradas inidôneas;

c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas

ou parentes até o 3° (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado,

diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão

prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail <u>compras@pinacoteca.org.br</u> e a

solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das

propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato

com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o

presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado

motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Dantas

Diretor

Adm Financeiro

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

Anexo I

ESCOPO DO PROJETO

- Execução do Projeto Executivo;
- Instalação de luminárias no piso com caixas antivandalismo na fachada frontal (que dá para Praça da Luz) e uma lateral (que dá para a Avenida Tiradentes);
- Instalação em altura de luminárias, na fachada frontal e uma lateral;
- Instalação das respectivas fontes de alimentação e controladoras de acordo com projeto executivo;
- Programação do sistema com 12 cenas pré-escolhidas;

Fornecimento de Material de instalação:

- Caixas aramadas antivandalismo (nível intermediário);
- Cabos e conectores;

Fornecimento de Material de instalação:

- Engenheiro, eletricista, ajudantes;

A proposta deverá contemplar:

- Mão de obra, Alimentação, Transporte e impostos;
- Equipe com Certificação NR-35 e ASO para trabalhos em altura;
- Fornecimento de uma plataforma tipo tesoura pelo tempo necessário para conclusão da instalação;
- Fornecimento de projeto, confecção e fornecimento de caixas aramadas antivandalismo (nível intermediário) para as luminárias locadas no nível do estacionamento;
- Existência de um alçapão de acesso na locação das fontes de alimentação quando necessário;
- Fornecimento de nenhuma infraestrutura (eletrodutos, conduletes e caixas de passagem) anterior aos equipamentos de alimentação;
- Abertura de valas para passagem de cabeamento na área externa.
- Execução de bases para as luminárias caso seja necessário estamos considerando as caixas anti vandalismo fixadas diretamente ao piso;
- Início de nossos trabalhos após todo o serviço pré-requirido finalizado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Caberá a APAC toda e qualquer liberação para a execução das instalações junto aos órgãos responsáveis.
- APAC fornecerá infraestrutura elétrica dedicada (eletrodutos + 3 vias de cabo 2,5mm²) nos pontos locados para equipamento;
- Alimentação elétrica de acordo com o projeto executivo a ser aprovado.

Horário de trabalho segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00, exceto feriados.

Será necessária visita técnica no local

APRESENTAR CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (prazo estimado) APRESENTAR CONDIÇÕES DE GARANTIA PARA PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS